



**PORTARIA Nº 032/2025**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA  
COMISSÃO PARA FISCALIZAÇÃO  
E JULGAMENTO DO PROCESSO  
SELETIVO SIMPLIFICADO  
INTERNO PARA CONTRATAÇÃO  
TEMPORÁRIA DE SERVIDORES  
NA FUNÇÃO DE AGENTE DE  
ENDEMIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 54, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a necessidade de contratação temporária de servidores para atender às demandas emergenciais da Secretaria Municipal de Saúde, no exercício da função de Agente de Endemias;

CONSIDERANDO a importância de garantir a transparência e a lisura do Processo Seletivo Simplificado Interno, assegurando o cumprimento das normas e princípios administrativos,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os seguintes membros para compor a Comissão de Fiscalização e Julgamento do Processo Seletivo Simplificado Interno para a contratação temporária de servidores na função de Agente de Endemias:

**I – MARIA ZENAIDE SANTOS DE PAULA SILVA**, Secretária de Saúde, como Presidente da Comissão;

**II – JUVANCI JOSÉ DA SILVA**, escriturário, como Membro;

III - **MILENE MARIA FERREIRA SILVA**, Auxiliar de Serviços Administrativos, como Membro;

IV - **ELTON EMANUEL GOMES DA SILVA**, Auxiliar técnico Administrativo, como membro;

V- **MÔNICA DANIELE BEZERRA DA SILVA**, Assistente Social, como membro.

Art. 2º Compete à Comissão:

I - Coordenar, fiscalizar e acompanhar todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado Interno;

II - Analisar e julgar os documentos apresentados pelos candidatos;

III - Elaborar relatórios e pareceres técnicos necessários à condução do processo;

IV - Garantir o cumprimento dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na condução dos trabalhos.

Art. 3º A Comissão desempenhará suas funções de forma autônoma e imparcial, devendo zelar pela transparência e lisura de todas as fases do processo seletivo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de janeiro de 2025.



**MARIVALDO PENA**  
**PREFEITO**  
Marivaldo Pena  
Prefeito  
Mat. 0200001S000919